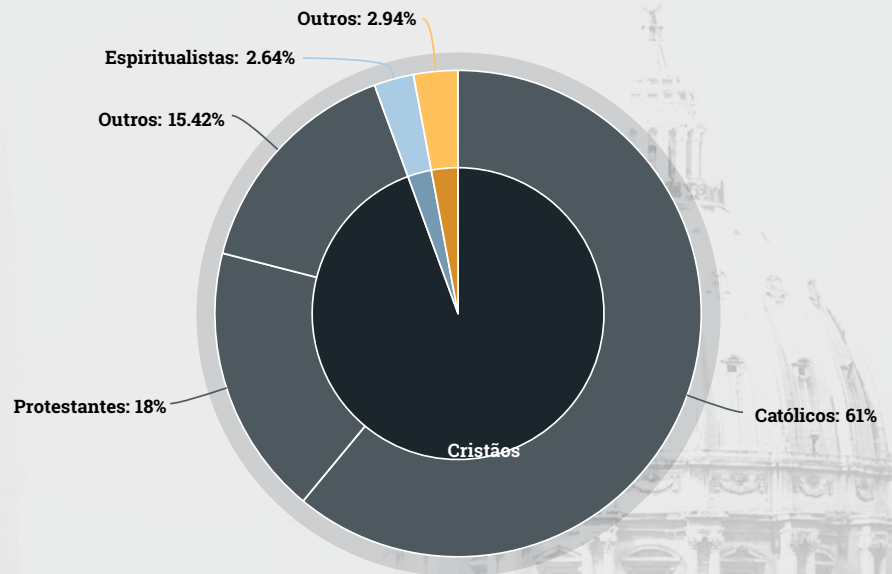


Dominica



DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

No preâmbulo da Constituição, o Povo da Dominica afirma que a Commonwealth se baseia nos seguintes princípios: a supremacia de Deus; o respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais; a função da família numa sociedade de homens livres e instituições livres; a dignidade da pessoa humana; e os direitos iguais e inalienáveis com os quais todos os membros da família humana são dotados pelo seu Criador. Contudo, não há religião oficial.

O capítulo 1, sobre a proteção dos direitos e liberdades fundamentais, afirma que cada pessoa na Dominica tem direito à proteção dos seus direitos e liberdades fundamentais, independentemente da raça, lugar de origem, opiniões políticas, cor, credo ou sexo, sujeitos ao respeito pelos direitos e liberdades dos outros e ao interesse público.

Mais especificamente, o artigo refere a proteção da liberdade de consciência, que inclui a liberdade de pensamento e a liberdade religiosa, a liberdade de mudar a própria religião ou crença, e a liberdade de manifestar e propagar a própria religião ou crença, seja sozinho ou em comunidade, em público ou em privado. Ao mesmo tempo, estipula-se que ninguém deverá receber, sem o seu consentimento, instrução numa religião que não seja a sua. O artigo afirma igualmente que cada comunidade religiosa tem direito a

estabelecer e a gerir instituições de ensino, a suas próprias despesas.[1]

Legalmente, o Governo tem o poder de revogar parcialmente uma lei em relação à liberdade de consciência, conforme razoavelmente requerido pela moral pública e pelo interesse público.

As organizações religiosas podem ser reconhecidas como organizações sem fins lucrativos ao se registrarem junto do Gabinete do Procurador-Geral, que mantém um registro destas organizações. Os locais de culto também devem registrar-se e apenas podem ser usados para o culto.

INCIDENTES

Em fevereiro de 2014, os líderes religiosos e políticos das Caraíbas reuniram-se na cidade de St. John (Antígua) para promover o diálogo inter-religioso e a cooperação, de modo a contribuírem para a transformação social dos países das Caraíbas, com ênfase na redução dos conflitos sociais.[2]

Em maio de 2014, os líderes religiosos da Dominica aceitaram um pedido feito pelo Conselho de Igrejas de Granada, que se envolveu em negociações com o Fundo

[1] <http://www.constitution.org/cons/dominica.htm> (acessado em 3 de Março de 2016).

[2] http://www.caribbean360.com/news/antigua_news/caribbean-looks-to-religion-for-spiritual-help (acessado em 3 de Março de 2016).

Monetário Internacional para reestruturar a dívida externa das ilhas das Caraíbas, onde a pobreza e o desemprego são elevados.^[3]

A Igreja Católica tem uma forte influência moldando a opinião pública e, juntamente com os líderes religiosos protestantes, participa nas discussões sobre os problemas sociais do país.

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

Na Dominica, há muitas religiões que usufruem da liberdade de culto. Contudo, algumas situações levaram a diferenças de opinião, como por exemplo o uso de marijuana pelos grupos rastafáris como parte integral dos seus ritos religiosos. No período entre 2014 e 2016 não houve incidentes de intolerância ou discriminação. Pelo contrário, foram feitos esforços a favor do diálogo e da ação conjunta de várias Igrejas. Neste sentido, as perspectivas para a liberdade religiosa são boas.

[3] <http://www.caribbean360.com/news/caribbean-religious-leaders-inspire-imf-sunday-schools> (acessado em 3 de Março de 2016)